

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCLV de 15 de Abril de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 16/04/2025 08:26:54 - IP com n°: 192.168.0.39
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=887



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLV de 15 de Abril de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DECRETO: 013/2025

DECRETO Nº 013/2025-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLV de 15 de Abril de 2025

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 013/2025

DECRETO Nº 013/2025-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOVA DESTINAÇÃO DE BEM IMÓVEL DESAPROPRIADO POR UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2001, DE 29 DE JANEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, Estado do Ceará, **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paramoti e demais legislações pertinentes a matéria, bem como:

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 0667, do Cartório de Registro de Imóveis (2º Ofício) do Município de Paramoti/CE, foi regularmente desapropriado por utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 004/2001, de 29 de janeiro de 2001, com sentença judicial transitada em julgado e registro já efetivado na matrícula;

CONSIDERANDO que, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, faz-se necessária a mudança da destinação anteriormente estabelecida;

CONSIDERANDO que a nova destinação continuará atendendo ao interesse público, em conformidade com os princípios da administração pública e jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O imóvel registrado sob a matrícula nº 0667, do Cartório de Registro de Imóveis (2º Ofício) do Município de Paramoti/CE, anteriormente destinado à implantação de um POLO CALÇADISTA e de um MINIDISTRITO INDUSTRIAL, passará a ter como nova destinação pública a instalação de uma CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PAULO SARASATE – FNDE – ESCOLA 13 SALAS.

Art. 2º. A presente alteração de finalidade não implica em reversão ou indenização adicional, tendo em vista a manutenção da destinação pública do bem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de abril de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLV de 15 de Abril de 2025

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
Prefeito(a)

Antonio Airton Mateus Bezerra
Vice-Prefeito(a)

Marcos Aienam Garnier Soares
Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela Chaves
Procuradoria Geral do Município

Maria de Fatima Silva Mota
Secretaria de Administração e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Guilherme Farias Braz
Secretaria de Desenvolvimento Social

Jose Aurino Madeiro Silva
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Jocivan Barreto Pontes
Secretaria de Governo

Francisco Martins Filho
Secretaria de Infraestrutura

Francisco Jose Lopes de Oliveira
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Secretaria de Saúde

